



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.289/GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.276/GR/IFAM, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 175, de 10/09/2024, Seção 2, pág. 20, e;

Considerando o Processo nº 23443.010639/2024-75, e o Despacho nº 47309/2024-DCPAP/REITORIA, de 10/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 16/07/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor José Josimar Soares – Diretor Geral do Polo de Inovação, matrícula SIAPE Nº 1961168, que estava programado para o período de 15/07/2024 a 08/08/2024, referente ao exercício do ano de 2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 02/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício